



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM GEOGRAFIA DA UNIMONTES 1/2019

O Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo – e a Banca Examinadora, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, fazem saber aos interessados, através do presente Edital, que o Processo Seletivo 1/2019 para ingresso no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia, nível Mestrado, da Unimontes será realizado, observando as normas discriminadas, a seguir.

Datas importantes

Inscrição	01/10/2018 a 31/10/2018
Homologação das inscrições	06/11/2018
Prova dissertativa	08/11/2018
Resultado da prova dissertativa	13/11/2018
Avaliação do projeto de pesquisa	14/11/2018 a 21/11/2018
Divulgação do resultado da avaliação do projeto	22/11/2018
Divulgação do Calendário de entrevistas	23/11/2018
Entrevistas	26/11/2018 a 28/11/2018
Avaliação do currículo	03/12/2018
Divulgação do resultado final	05/12/2018

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O processo de inscrição é composto de duas etapas: preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1 deste Edital); e envio dos documentos citados nos subitens 1.2.2 e 1.2.3.1.

1.2. As inscrições estarão abertas **das 08 horas do dia 01/10/2018 às 17 horas do dia 31/10/2018** e não poderão ser efetuadas via Internet.

1.2.1. Até o dia **31/10/2018** o candidato ou o seu representante legal deverá entregar os documentos a seguir relacionados, acondicionados em 2 (dois) envelopes lacrados. Os envelopes devem ser entregues diretamente na Secretaria do PPGeo, mediante recibo, no horário das 8 horas às 17 horas, ou enviados pelos Correios, somente via SEDEX, com data de postagem até o dia **31/10/2018**, ao endereço da PPGeo/UNIMONTES, sala 64, Prédio 2, 2º Andar, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros – MG, CEP 39.401-89. Os envelopes enviados pelos Correios deverão ser postados numa única embalagem.

1.2.2. O primeiro envelope, constando o nome do candidato deverá conter:

- A. Cópia do Diploma de Curso de Duração Plena de Graduação ou Declaração autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior, atestando conclusão ou previsão de conclusão até 31/12/2018;
- B. Currículo Lattes (modelo Lattes CNPq), acompanhado de documentação comprobatória referente ao período de janeiro de 2014 até outubro de 2018, incluindo a Ficha de Avaliação Curricular preenchida, conforme os itens



apresentados no Anexo II deste Edital, considerando apenas a produção realizada nesse período;

- C. Cópia da Carteira de Identidade;
- D. Ficha de Inscrição impressa (Anexo I);
- E. Comprovante de Proficiência em língua estrangeira:

Serão aceitos os certificados de proficiências, com a seguinte pontuação mínima:

a) Inglês: TOEFL, Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular) ou 213 (exame eletrônico); Cambridge-FCE, pontuação mínima B1; CAE ou CPE, pontuação mínima B1; Michigan–ECCE, ECPE ou MTELP, pontuação mínima B1.

b) Espanhol: DELE, pontuação mínima B1

d) Outros documentos comprobatórios emitidos por universidades brasileiras ou por universidades de língua espanhola ou inglesa;

Inglês, Espanhol: Aprovação na Prova de Proficiência da Língua do Departamento de Letras da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Os candidatos interessados em realizar o exame de proficiência em uma das línguas mencionadas, oferecido pelo Departamento de Letras da UNIMONTES, poderão obter informações sobre o exame pelo telefone (38) 3229–8234.

e) O comprovante de proficiência em língua estrangeira poderá ser entregue até 180 dias a contar da data da matrícula. Caso não ocorra a entrega do referido comprovante dentro do prazo estabelecido o aluno será automaticamente desligado do curso de mestrado.

1.2.3. Toda a documentação deverá ser encadernada na ordem descrita acima e a comprobatória curricular deve estar na ordem em que é apresentada no currículo.

1.2.3.1. O segundo envelope, sem identificação do candidato, deverá conter o Projeto de Pesquisa, em 02 (duas) cópias, sem identificação do candidato. O projeto deve apresentar o tema e o objeto de estudo, através de reflexões apoiadas em literatura da área, que deve ser definida de forma clara. Além disso, deve revelar os objetivos a serem alcançados por meio da pesquisa a ser desenvolvida, as possíveis abordagens metodológicas que serão empregadas, bem como o cronograma e as referências. O projeto deve seguir o roteiro apresentado no Anexo 2.

1.2.3.2. A identificação do candidato no segundo envelope e/ou no Projeto de Pesquisa implicará a sua desclassificação.

1.3. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado nos itens 1.2.2 e 1.2.3.1 bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido item implicará na eliminação do candidato.

1.4. Serão automaticamente desconsiderados os envelopes citados nos itens 1.2.2 e 1.2.3.1 que forem entregues ou postados após as 17 horas do dia **31/10/2018**, implicando na eliminação do candidato.

1.5. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

1.6. Concluída a inscrição, com a entrega ou envio dos documentos descritos nos itens 1.2.2 e 1.2.3.1 não serão permitidas alterações, nem apresentação ou troca de documentos.



1.7. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena pelo candidato das normas estabelecidas pelo presente Edital e pela legislação em vigor.

1.8. As listas de aprovados em cada etapa e a convocação para as etapas posteriores serão publicadas no sítio <<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgeo/>> nas datas especificadas neste edital.

1.9. Até o dia **06/11/2018**, o resultado das inscrições homologadas será divulgado na Secretaria do PPGeo, sala 64, Prédio 2, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, e pela Internet, no sítio <<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgeo/>>.

2. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS

2.1. Ao todo são oferecidas até 15 (quinze) vagas neste Processo Seletivo, nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Produção dos Espaços Urbanos e Rurais;
- b) Território, Cultura e Meio Ambiente.

2.2. A relação final dos candidatos aprovados, até o limite das vagas, será definida de acordo com a disponibilidade de vagas nas linhas de pesquisa em que atua o corpo docente e com a classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

2.3. Todas as fases deste Processo serão realizadas no Prédio 2 – Centro Ciências Humanas - CCH do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

2.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.5. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de livros, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, pager, beep, agenda eletrônica, etc.).

2.6. O candidato que estiver portando, mesmo que desligados, telefone celular, pager, beep ou quaisquer dos equipamentos relacionados no subitem 3.5, durante a realização de sua prova, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2.7. O candidato que chegar após o início da prova ou da entrevista terá vedada sua entrada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas e/ou entrevistas.

2.8. A Banca Examinadora é soberana em todas as suas decisões neste Processo Seletivo.

2.9. Este Processo Seletivo terá caráter classificatório/eliminatório; eliminatório; classificatório; eliminatório/classificatório e será realizado em 04 (quatro) etapas:

- a) Prova Dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Seleção do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório;
- c) Avaliação do Currículo Lattes do candidato, de caráter classificatório;
- d) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

2.9.1. Prova Dissertativa

2.9.1.1. A Prova Dissertativa terá conteúdo conforme a bibliografia anexa e será aplicada na sala 101, 3º piso, do Prédio 2/CCH, do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no **dia 08/11/2018, com início às 09 horas**. Quanto ao ingresso à sala onde ocorrerá a Prova, o candidato deverá observar o estabelecido no subitem 2.3 deste Edital. A Prova terá duração de 03 (três) horas e valerá 100 (cem) pontos.



- 2.9.1.2. O candidato dissertará sobre tema sorteado na hora da prova, a partir da bibliografia indicada no Anexo 3 deste Edital.
- 2.9.1.3. As folhas da prova não poderão ter qualquer outra identificação do candidato, além do número de inscrição. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de livros, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, pager, beep, agenda eletrônica, etc.).
- 2.9.1.4. A prova que contiver informações que possibilitem a identificação do candidato durante o processo de correção, será anulada e computada nota zero ao candidato.
- 2.9.1.5. A Prova Dissertativa, sem identificação do candidato e devidamente codificada, será corrigida pela Banca Examinadora constituída pelos professores pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- 2.9.1.6. Na Prova Dissertativa, serão avaliados os seguintes critérios:
- a) Coerência da argumentação do candidato com o tema sorteado e de acordo com a bibliografia indicada no Anexo 3 deste Edital;
 - b) Capacidade de redação clara e consistente;
 - c) Domínio das normas cultas da língua portuguesa.
- 2.9.1.7. O primeiro critério acima mencionado (alínea a) receberá nota, variando de 0 (zero) a 50 (cinquenta). Os dois últimos critérios (alíneas b e c) receberão nota, variando de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) cada um. A nota final será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos por cada um dos membros da banca examinadora.
- 2.9.1.8. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 70% dos 100 (cem) pontos distribuídos nesta prova.
- 2.9.1.9. Concluída a correção da Prova Dissertativa, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observada a soma de pontos obtidos.
- 3.9.1.10. Participarão da próxima etapa – seleção do Projeto, todos os candidatos aprovados na Prova Dissertativa.
- 2.9.1.11. Até o dia **13/11/2018**, o resultado da Prova Dissertativa será divulgado na Secretaria do PPGeo, sala 64, Prédio 2, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, e pela Internet, no sítio <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgeo/>.

2.9.2. Seleção de Projeto

- 2.9.2.1. A avaliação dos projetos ocorrerá no período **de 14/11/2018 a 21/11/2018** e só serão analisados os projetos dos candidatos aprovados na Prova Dissertativa. O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado de acordo com os critérios estabelecidos e valerá 100 pontos.
- 2.9.2.2. Os projetos serão analisados e selecionados pelos professores que compõem a Banca Examinadora do PPGeo, em caráter eliminatório.
- 2.9.2.3. Os projetos serão avaliados e levados em consideração, segundo os seguintes critérios:
- a) Alinhamento do Projeto de Pesquisa com as linhas de atuação do Mestrado, considerando-se a pertinência e relevância do tema proposto;
 - b) Coerência dos diversos elementos que compõem um projeto de pesquisa e do tema apresentado;
 - c) Capacidade de redação clara e consistente;
 - d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico;
 - e) Pertinência das referências envolvidas na elaboração do Projeto e utilização das normas



da ABNT.

- 2.9.2.4. Cada um dos critérios acima mencionados receberá notas, variando de 0 (zero) a 20 (vinte). A nota final do Projeto será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, considerando aprovados, nesta etapa, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 2.9.2.5. Somente os candidatos que tiverem seus projetos deferidos nesta etapa passarão para a próxima etapa.
- 2.9.2.6. **Até dia 22/11/2018** a relação dos candidatos que tiverem os seus projetos aprovados será divulgada na Secretaria do PPGeo, sala 64, Prédio 2, 2º Andar, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, e pela Internet, no sítio <<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgeo/>>.

2.9.3. Arguição Oral

- 2.9.3.1. À Arguição Oral serão atribuídos 100 pontos. A etapa é eliminatória e classificatória e será feita nos **dias 26/11/2018 e 28/11/2018**, em horários previamente definidos para cada candidato. O candidato, a partir do **dia 23/11/2017**, deverá consultar, no site <<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgeo/>> ou na Secretaria do PPGeo, sala 64, prédio 2, 2ª. Andar, o horário e o local desta etapa.
- 2.9.3.2. A Arguição Oral avaliará a capacidade dos candidatos de executar o projeto de pesquisa proposto. Serão critérios avaliativos desta etapa:
- a) Consistência metodológica e domínio da literatura indicada para o processo seletivo e relacionada ao desenho de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa
 - b) Capacidade de exposição oral; capacidade de diálogo; capacidade de raciocínio;
 - c) Disponibilidade para cumprir as exigências do curso.
- 2.9.3.3. Os critérios mencionados no item 2.9.3.2 receberão as seguintes notas: itens “a” e “b” de 0 (zero) a 40 (quarenta); item “c” de 0 (zero) a 20 (vinte). A nota final da Arguição Oral será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da banca examinadora. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida nesta etapa, que é de 70 pontos.

2.9.4. Avaliação do Currículo do Candidato

Esta etapa é de caráter classificatório e terá como base o Currículo Lattes do candidato, ao qual serão atribuídas notas pela Banca Examinadora de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado. (Ver Anexo 4)

3. Resultado Final

- 3.1. Como a seleção de projeto é etapa apenas eliminatória, sua nota não será computada para o resultado final. A classificação final será feita utilizando a média ponderada dos resultados obtidos na Prova Dissertativa (peso 2), Arguição Oral (peso 1) e no Currículo Lattes do candidato (peso 1), resultando na ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e serão considerados aprovados os que estiverem dentro do limite das vagas oferecidas.
- 3.2. Caso haja empate entre os candidatos, serão consideradas as notas isoladas das seguintes provas em ordem de prioridade: 1ª) Prova Dissertativa; 2ª) Arguição Oral. Persistindo o empate, será levada em conta a nota atribuída ao Currículo Lattes. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite do



número de vagas, poderão ser chamados, a critério do Colegiado, caso haja desistência.

- 3.3. **Até o dia 05/12/2018**, o Resultado Final será divulgado na Secretaria do PPGeo, sala 64, Prédio 2, 2º. Andar, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, e pela Internet, no sítio <<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgeo/>>.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.
- 4.2. Os possíveis recursos somente poderão dar entrada na Secretaria do PPGeo, no primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da respectiva etapa, no horário das 8 às 18 horas. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão dar entrada diretamente na Secretaria do PPGeo, sala 64 (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro) Prédio 2, 2º. Andar, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.
- 4.3. A Banca Examinadora responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo de entrada dos mesmos. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Secretaria do PPGeo para receber a resposta ao recurso interposto. Após o encerramento de todos os procedimentos do Processo Seletivo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído.
- 4.4. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do PPGeo através de Fax, Correios, Internet ou outro meio que não seja o citado no item 4.2.
- 4.5. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 4.2.
- 4.6. A decisão sobre os recursos interpostos é de responsabilidade dos membros da Banca Examinadora do PPGeo e será divulgada na Secretaria do PPGeo e no sítio <<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgeo/>>, por um período máximo de 05 (cinco) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será efetuada na Secretaria do PPGeo, sala 64, Prédio 2, 2º. Piso, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, nas datas previstas pelo calendário oficial do PPGeo.
- 5.2. O horário de funcionamento da Secretaria do PPGeo é das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.
- 5.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula no prazo indicado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.
- 5.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia do Diploma de Graduação, autenticada em Cartório, ou cópia acompanhada do original; ou equivalente.
 - b) Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação (cópia);
 - c) Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
 - d) Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia);
 - e) Carteira de Identidade (cópia);
 - f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
 - g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);



h) 01 foto 3x4, recente.

5.5. A documentação a que se refere o subitem 5.4 deverá estar legível e sem rasuras.

5.6. Ao efetuar sua matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.

6. NORMAS DISCIPLINARES

6.1. A Banca Examinadora do PPGeo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

6.2. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas, será excluído do Processo Seletivo.

6.2.1. Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e dos danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

6.3. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos citados nos subitens 1.2.2 e 1.2.3.1, dos candidatos eliminados, que não forem retirados após o encerramento do Processo Seletivo, bem como a Prova, serão de propriedade do Programa de Pós-Graduação em Geografia, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, a Unimontes reserva-se o direito de cancelar, substituir prova ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.

7.3. A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

7.4. Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.

7.5. À Unimontes é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início da prova, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, através dos meios de comunicação.

7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, a Retificação do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do PPGeo ou por órgão da Direção Superior da Unimontes.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do PPGeo. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no sítio <<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgeo/>> e afixado na Secretaria do PPGeo, Prédio 2, sala 64, 2º Andar, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

Montes Claros, 01 de Outubro de 2018.

Profª. Drª. Iara Soares de França

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação - Mãe: _____

Pai: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: Feminino () Masculino ()
Estado Civil: _____
Carteira de Identidade N^o: _____ Emissão: ____/____/____
CPF: _____

ENDEREÇO

Av./Rua: _____ N^o _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Bacharelado () Licenciatura () Bacharelado e Licenciatura ()

Nome da Instituição: _____

Semestre/Ano (da graduação): ____/____

Cidade: _____ UF: _____

Necessidades Especiais: Sim () Não (). Qual?

LINHA DE PESQUISA:

Produção dos Espaços Urbanos e Rurais ()

Território, Cultura e Meio Ambiente ()



ANEXO 2

DO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- A. Capa contendo:
 - 1. Título do Projeto: Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
 - 2. Linha de Pesquisa: Em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.
- B. Introdução: Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar a justificativa da pesquisa, o tema e o problema de pesquisa.
- C. Objetivos: Divididos em gerais e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
- D. Metodologia: Deve mostrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
- E. Cronograma: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
- F. Referências: Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, arrolamento de obras teóricas e específicas, relacionadas com o tema do projeto.

Obs: O projeto deve ter no máximo 12 (doze) páginas, digitadas em Word, espaço 1,5, fonte Times New Roman, considerando as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas para trabalhos acadêmicos relativas às margens e citações (corpo 12, papel A-4, margens 3,0 cm x 2,0 cm e nas citações maiores que três linhas recuo e corpo 10). As referências devem seguir o padrão autor/data (AUTOR, data, p.)



ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito-chave da Geografia. In:CASTRO, Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p.17-47.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de Região e sua discussão. In:CASTRO, Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p.49-76.

SALGUEIRO, Teresa Barata. Paisagem e Geografia.**Revista Finisterra**, XXXVI, 72, 2001, p. 37-53.

SOUZA, Marcelo José Lopes. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In:CASTRO, Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p.[77-116](#).



ANEXO 4
ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITOS	ITENS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Produção técnica e científica	Artigo em periódico (indexado Qualis Capes Área Geografia) A1 ou A2	10,0 (dez) pontos por artigo	60 Pontos
	Artigo em periódico (indexado Qualis Capes Área Geografia) B1 ou B2	8,0 (oito) pontos por artigo	
	Artigo em periódico (indexado Qualis Capes Área Geografia) B3 ou B4	5,0 (cinco) pontos por artigo	
	Artigo em periódico (indexado Qualis Capes Área Geografia) B5 ou C	3,0 (três) pontos por artigo	
	Artigo em periódico não indexado no Qualis Capes	1,0 (um) ponto por artigo	
	Livro publicado.	6,0 (seis) pontos por livro	
	Capítulo de livro.	3,0 (três) pontos por capítulo	
	Trabalho completo publicado em anais de evento	1,0 (um) ponto por trabalho	
	Resumo expandido publicado em anais de evento	0,5 (meio) ponto por resumo expandido	
	Resumo simples	0,5 (meio) ponto por resumo	
	Produção técnica (relatório, laudos e avaliações técnicas)	1,0 (um) ponto por documento	
Participação em evento técnico e científico	Apresentação de trabalho em evento científico	1,0 (um) ponto por evento	10 pontos
	Participação como ouvinte em evento científico	0,5 (meio) ponto por evento	
	Participação em cursos e mini-cursos	0,5 (meio) ponto por curso	
Atuação profissional	Atuação profissional como bacharel	1,0 (um) ponto por semestre completo	20 pontos
	Atuação profissional como licenciado	1,0 (um) ponto por semestre completo	
	Atuação profissional como técnico	1,0 (um) ponto por semestre completo	
Participação como bolsista e estagiário	Participação como bolsista (voluntário, iniciação científica ou iniciação à docência).	2,0 (dois) pontos para cada semestre completos de qualquer modalidade.	10 pontos
	Participação como estagiários em empresas privadas e órgãos públicos	2,0 (dois) pontos para cada semestre completos de qualquer modalidade	

- Serão pontuadas apenas as atividades profissionais, acadêmicas e científicas dos últimos 5 (cinco) anos que constarem no currículo.
- As informações listadas, que não estiverem devidamente comprovadas pelo candidato, não serão pontuadas na avaliação do currículo.